20. 9. 1763

Nº 330

Illmo e Exmo Snr

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
E ARQUIVO
MATO GROSSO

Jeronimo da Costa Pereira pede a V. Exa. Seja servido mandar se lhe
pague pelo Cofre Real o importe de duas sesmarias de terra de quei-
xe legoas cada huma, que se tomarão a Frans. de Braga p.a
fazer o aquartelam.to da Guarda de N. Snra da Conc.ão de doze
centos Cadastrados, e lhe V. Exa. servido ordenar pela Carta e.
crita a 19 de Julho, que eu informe o d.o requerim.to

Pela certid.am junta Consta, que por falleçim.to do d.o Franc.o
de Braga passarão os ditos bens, q. delle ficarão p.a arrecadação
deste Juizo dos Abz.os por inventr.o; que sefez dos mesmos bens; e
tambem Consta, que no d.o inventr.o se não descreveo a dita
q. o Supp.e pede, por se não achar nos bens do defunto conhecim.to
delle.

Nestes termos Como o Supp.e apresenta dito Co
nhecim.to, por elle Consta. a certid.am da mesma divida, e tres pare
q. o devedor originario lhe fez della, parece ser attendivel
o seo requerim.to p.a o fim de se lhe mandar satisfazer pelo Cofre
R.l o importe do d.o dreito, que lhe pertence, não obstante
o devedor Origin.al Franc.co de Braga. Isto he o q. se
offerece informar na materia. V. Exa. porem sempre mais
determinará o q. for servido. Deos g.de a V. Exa. m.tos annos. Villa
Bella 20 de Setr.o de 1763.

Illmo e Exmo Snr Dom Antonio Rolim de Moura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
E ARQUIVO
MATO GROSSO

O Secr.or dos Def.os e Abz.os de Mato Grosso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
E ARQUIVO
MATO GROSSO